MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA
CREDENCIADO COM CONCEITO 3 PELA CAPES/MEC

EDITAL EDUCIMAT DS Nº 03/2013
DEMANDA SOCIAL DA EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA

O Reitor do Instituto Federal do Espírito Santo (IFES), no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, contendo as normas do Processo Seletivo 2013 para o curso de **Pós-graduação *Stricto Sensu,* em nível de Mestrado Profissional, Programa de Pós-graduação em Educação em Ciências e Matemática (Programa EDUCIMAT), referente à demanda social (DS) da Educação em Ciências e Matemática.**

1. DO CURSO

1.1. O **Programa de Pós-graduação em Educação em Ciências e Matemática (Programa EDUCIMAT)** é de natureza interdisciplinar, da Área 46 - **ENSINO**, da CAPES/MEC, subárea: Ensino de Ciências e Matemática. Este Programa de Pós-graduação oferece o curso de **Mestrado Profissional em Educação em Ciências e Matemática** que visa aos seguintes objetivos:

a) Aprofundar os conhecimentos científicos adquiridos em cursos de graduação;
b) Desenvolver capacidades criadoras e técnico-profissionais em ensino de ciências e matemática;
c) Promover a competência pedagógica, ética e científica, contribuindo para a formação de docentes e pesquisadores em ensino de ciências e matemática;
d) Formar profissionais que possam atuar como pesquisadores autônomos e como docentes em disciplinas da educação básica, da graduação e da pós-graduação.

1.2. O **Programa EDUCIMAT** é dirigido aos profissionais da educação científica, portadores de diploma de graduação obtidos em cursos reconhecidos pelo MEC, com foco principal nos professores das ciências da natureza e matemática, da educação básica ou superior, ou que atuem em espaços de educação não formal (por exemplo: planetário, museu, centro de ciências e reserva ecológica).

1.3. Esse Edital tem o objetivo de selecionar profissionais da educação em Ciências e Matemática, para cursar o **Mestrado Profissional em Educação em Ciências e Matemática**. O início desse curso está previsto para agosto de 2013, acontecendo semanalmente às quintas-feiras e sextas-feiras, e, eventualmente, há aulas aos sábados. As disciplinas serão ofertadas presencialmente, podendo ser complementadas no ambiente virtual de aprendizagem (AVA).

1.4. O **Mestrado Profissional em Educação em Ciências e Matemática** acontecerá no Campus Vitória do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, situada na Avenida Vitória, 1729, Bairro Jucutuquara, Vitória, ES. O aluno terá o prazo de dois anos para a conclusão do curso, prazo esse que poderá ser prorrogado, a critério do Colegiado do Programa de Pós-graduação (CPG), por mais seis meses.

1.5. O tema de pesquisa escolhido pelo candidato deverá estar em consonância com uma das linhas de pesquisa (Quadro 1) do **Programa de Pós-graduação em Educação em Ciências e Matemática**, materializados em um anteprojeto de pesquisa. Serão aceitos anteprojetos da área **ENSINO**, subárea de Ensino de Ciências e Matemática da CAPES/MEC (Área 46), cujo produto final seja um dos seguintes:

a) Análise de processos educacionais científicos ou tecnológicos;
b) Análise e desenvolvimento de material didático, incluindo livros didáticos e paradidáticos, kits de ensino, manuais de ensino, laboratório didático e uso de espaços de educação não formal;

c) Estudos de metodologias de ensino de Ciências e Matemática, tais como sequências didáticas (SD), aprendizagens baseadas em problemas (ABP) e pedagogia de projetos (PP).
d) Estudos sobre a produção e aplicação de jogos pedagógicos, teatros pedagógicos, cinema na sala de aula, construção educativa de curta documentários ou mídias que melhorem o processo de ensino-aprendizagem;
e) Análise e desenvolvimento de tecnologias educacionais e uso de espaços virtuais que possam contribuir para a melhoria do processo de ensino-aprendizagem.

Quadro 1. Linhas de pesquisa do Mestrado Profissional em Educação em Ciências e Matemática.

Linha de Pesquisa 1. A Construção do Conhecimento em Educação em Ciências e Matemática.
Trata do desenvolvimento de estudos dos processos de ensino e de aprendizagem em educação em ciências e matemática, bem como os aspectos históricos e socioculturais. Os estudos compreendem formas de contextualização e do desenvolvimento de conceitos científicos e tecnológicos na educação básica e no ensino superior.
Linha de Pesquisa 2. Tecnologias e Recursos Educacionais em Educação em Ciências e Matemática.
Trata da análise e desenvolvimento de recursos educacionais aplicados à educação em ciências e matemática, tanto em espaços educativos formais e não formais. Também estão incluídos os estudos de análise e desenvolvimento de materiais didáticos, manuais de ensino, softwares educacionais, uso de espaços virtuais, dentre outros.

2. DAS POSSIBILIDADES DE ESTUDOS E VAGAS OFERECIDAS

Há três possibilidades de estudo, conforme o enquadramento dos orientadores credenciados no Programa Educimat e a subárea da pesquisa em Educação em Ciências e Matemática, a saber:

a) **Possiblidade de Estudo 1.** Estudos curriculares e práticas pedagógicas em Educação em Ciências e Matemática. Essa linha trata dos estudos com o foco principal nas questões pedagógicas e epistemológicas ocorridas nos espaços de Educação Formal, nos processos de ensino-aprendizagem em Ciências e Matemática. Nesse caso, incluem-se os estudos curriculares, as práticas pedagógicas realizadas na escola, as metodologias de ensino e a aprendizagem de conteúdos específicos.

Potenciais Orientadores: Antônio Donizetti Sgarbi, Antônio Henrique Pinto, Atanásio Alves do Amaral, Edmar Reis Thiengo, Hélio Roseti Junior, Manuella Vilar Amando, Maria Alice Veiga Ferreira de Souza, Maria Auxiliadora Vilela Paiva, Michele Waltz Comarú dos Passos, Rony Cláudio de Oliveira Freitas, Sandra Aparecida Fraga da Silva, Sidnei Quezada Meireles Leite, Vilma Reis Terra.

b) **Possibilidade de Estudo 2.** História, ciência, tecnologia, ambiente e sociedade. Essa linha trata dos estudos que dialogam com situações de ensino e aprendizagem em Ciências e Matemática, mas ocorrem além da escola. Nesse caso, incluem-se os estudos sobre a transdisciplinaridade no ensino de Ciências e Matemática, os espaços de educação não formal, os aspectos políticos, ambientais, culturais, econômicos, históricos, sócio filosóficos voltados para a educação científica.

Potenciais Orientadores: Antônio Donizetti Sgarbi, Antônio Henrique Pinto, Carlos Roberto Pires Campos, Edmar Reis Thiengo, Eduardo Augusto Moscon Oliveira, Emmanuel Marcel Favre-Nicolin, Manuella Vilar Amando, Sidnei Quezada Meireles Leite, Ligia Arantes Sad, Vilma Reis Terra.

c) **Possiblidade de Estudo 3.** Tecnologias Educacionais e Recursos Didáticos em Educação em Ciências e Matemática. Esta linha trata da análise e desenvolvimento de tecnologias educacionais e recursos didáticos aplicados à educação em Ciências e Matemática. Nessa linha, estão inseridos os estudos de desenvolvimento de

softwares educativos e uso de ambientes virtuais de aprendizagem (AVA), bem como os estudos envolvendo o desenvolvimento de jogos educativos, manuais de ensino, dentre outros.

Potenciais Orientadores: Emmanuel Marcel Favre-Nicolin, Maria Alice Veiga Ferreira de Souza, Maria Auxiliadora Vilela Paiva, Michele Waltz Comarú dos Passos, Rodolfo Chaves, Rony Cláudio de Oliveira Freitas, Sandra Aparecida Fraga da Silva.

3. DAS VAGAS OFERECIDAS

3.1. O Processo Seletivo Educimat DS 2013 para o curso de pós-graduação stricto sensu, em nível de Mestrado Profissional em Educação em Ciências e Matemática oferecerá 30 vagas.

3.2. Ao final do curso, o aluno deverá apresentar uma dissertação e um produto final, que deverá ser orientada por, pelo menos, um dos professores credenciados no **Programa EDUCIMAT** (Quadro 2).

Quadro 2. Distribuição de vagas para os orientadores credenciados no Programa Educimat, referente aos Edital Educimat DS 2013 № 03/2013.

Orientador	Vagas
Antônio Donizetti Sgarbi	2
Antônio Henrique Pinto	2
Atanásio Alves do Amaral	1
Edmar Reis Thiengo	2
Eduardo Augusto Moscon Oliveira	2
Emmanuel Marcel Favre-Nicolin	1
Hélio Roseti Junior	2
Ligia Arantes Sad	1
Manuella Vilar Amando	2
Maria Alice Veiga Ferreira de Souza	2
Maria Auxiliadora Vilela Paiva	1
Michele Waltz Comarú dos Passos	2
Carlos Roberto Pires Campos	2
Rodolfo Chaves	1
Rony Cláudio de Oliveira Freitas	2
Sandra Aparecida Fraga da Silva	2
Sidnei Quezada Meireles Leite	2
Vilma Reis Terra	1
Total	30

4. DOS REQUISITOS PARA SE INSCREVER NO PROCESSO SELETIVO

4.1. Para se inscrever no Processo Seletivo Educimat DS 2013 № 03/2013, o candidato deverá apresentar os seguintes requisitos:

a) possuir um curso superior completo;
b) apresentar um anteprojeto mestrado na área de Ensino de Ciências e Matemática; e
c) estar disposto a participar das aulas presenciais e atividades acadêmicas do mestrado, realizadas às quintas-feiras, sextas-feiras e eventualmente aos sábados.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. A inscrição ao processo seletivo do Mestrado Profissional em Educação em Ciências e Matemática da Demanda Social será realizada por meio do link **Processo Seletivo 2013,** a ser disponibilizado no período apresentado no Cronograma Geral, constante no endereço eletrônico do Programa Educimat – http://educimat.ifes.edu.br, Anexo a esse Edital. Esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone (+27) 3331-2203 e pelo e-mail: **selecaoeducimat@gmail.com**.

5.2. No ato da inscrição, o candidato deverá postar os arquivos escaneados dos seguintes documentos:

I. Formulário de Anteprojeto: preenchido e assinado em formato pdf (máximo de 2MB). O formulário está disponível no endereço eletrônico http://educimat.ifes.edu.br (obrigatório).
II. Carteira de identidade, ou documento similar com foto, no formato pdf (obrigatório).
III. Currículo Lattes no formato do CNPq (http://www.cnpq.br), no formato pdf (obrigatório).
IV. Diploma de Graduação ou documento similar, obtido em instituição reconhecida pelo MEC, na versão em pdf (obrigatório).
V. Certificado de Pós-graduação Lato Sensu, obtido em instituição reconhecida pelo MEC, ou documento similar, na versão em pdf, no caso do candidato possuir um curso de especialização. (opcional).
VI. Comprovante de tempo de serviço para os professores da educação básica, devidamente assinados, no formato pdf (opcional).
VII. Taxa de Inscrição paga por Guia de Recolhimento da União, no valor de R$ 60,00, gerada no ato da inscrição.

5.3. No ato da Inscrição, será gerada uma Guia de Recolhimento da União - GRU referente ao Processo Seletivo Educimat DS 2013, a ser disponibilizado na data prevista no Cronograma Geral desse Edital.
5.4. A ausência de quaisquer dos documentos obrigatórios implicará na eliminação do candidato.
5.5. A inscrição implica o reconhecimento e a aceitação pelo candidato das condições totais previstas neste Edital.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1. A Comissão do Processo Seletivo 2013 irá publicar a lista dos candidatos aptos a participar do Processo Seletivo 2013 do Programa Educimat, conforme cronograma geral, anexo a este Edital.

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O processo seletivo Educimat DS 2013, de que trata este Edital, será conduzido por uma comissão formada por professores do Programa EDUCIMAT, designada especialmente para esse fim. Em Anexo, o CRONOGRAMA desse processo seletivo.

7.2. O processo seletivo consistirá de quatro Etapas, a saber:

a) **ETAPA 1 - Avaliação de Conhecimentos (Eliminatória, Nota N01)**.
b) **ETAPA 2 – Análise e Arguição do Anteprojeto** (**Eliminatória, Nota N02**).
c) **ETAPA 3 –Trajetória Profissional** (**Classificatória, Nota N03**).
d) **ETAPA 4 - Exame de Suficiência em Língua Inglesa** (**Classificatória, Nota N04**).

7.2.1. ETAPA 1 - Avaliação de Conhecimentos (Eliminatória, Nota N01). Terá a duração de 3 horas e será realizada no Campus Vitória do IFES. A **Avaliação de Conhecimentos** constará de questões discursivas abordando aspectos da Educação e do Ensino de Ciências e Matemática, a serem respondidas com base na bibliografia constante do Anexo.

No dia da **Avaliação de Conhecimentos**, o candidato deverá estar munido de caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha. Não serão permitidas consultas durante a realização da avaliação. Será atribuída uma nota de 0 (zero) a 100 (cem), sem casa decimal, para cada avaliação, conforme os critérios discriminados nesse Edital. Para efeito de normatização das notas da ETAPA 1, será aplicado um fator de correção para elevar a maior nota obtida entre os candidatos ao valor de 100 pontos. O fator de correção a ser multiplicado por todas as notas obtidas pelos candidatos, será calculado da seguinte maneira:

$$N01 = \frac{100\ pontos}{Maior\ Nota} x\ Nota_aluno$$

Após a correção das notas, será considerado **HABILITADO** o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta). O candidato que obtiver nota inferior a 60 (sessenta) será considerado **DESCLASSFICADO**. Participarão da ETAPA 2 os **60 primeiros** candidatos **HABILITADOS** na Etapa 1, correspondentes ao dobro do número de vagas ofertadas nesse Edital, Edital Educimat DS 2013.

7.2.2. ETAPA 2 – Análise e Arguição sobre o Anteprojeto (**Eliminatória, Nota N02**). O candidato fará uma exposição de motivos que o levou a participar do processo seletivo abordando as expectativas com relação ao curso de Mestrado Profissional e acerca de seu anteprojeto de mestrado. Será atribuída uma nota de 0 (zero) a 100 (cem), sem casa decimal, sendo considerado **HABILITADO** o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta), de acordo com os seguintes critérios:

a) Coerência com a Área de Ensino de Ciências e Matemática e forte diálogo entre as linhas de pesquisa do Programa Educimat (10 pontos);
b) Inserção em uma realidade regional ou do Instituto Federal do Espírito Santo (10 pontos);
c) Adequação referencial teórico (20 pontos);
d) Adequação do objetivo de pesquisa (10 pontos);
e) Adequação da metodologia de pesquisa com o referencial teórico (20 pontos);
f) Adequação do produto final (10 pontos);
g) Potencial de inovação para o Ensino de Ciências e Matemática (20 pontos);

7.2.3. ETAPA 3 –Trajetória Profissional (**Classificatória, Nota N03**). O Candidato deverá ter Currículo Lattes cadastrado na base de dados do CNPq – www.cnpq.br. Análise do currículo será feita com base na tabela de pontuação constante do Anexo desse Edital.

7.2.4. ETAPA 4 - Exame de Suficiência em Língua Inglesa (**Classificatória, Nota N04**). Terá a duração de 1 hora e será realizada no Campus Vitória do IFES. O Exame de Suficiência em Língua Inglesa constará de questões de interpretação e compreensão de textos científicos escritos em língua inglesa da área de Ensino de Ciências e Matemática. O candidato poderá consultar um dicionário português-inglês-português ou inglês-inglês. O candidato que obtiver nota inferior a 60 no Exame de Suficiência em Língua Inglesa, mas for classificado para o curso, terá de prestar novo exame durante o curso, em data a ser anunciada pelo Programa EDUCIMAT. Ele somente poderá defender a dissertação após ter sido aprovado nesse Exame. Somente serão corrigidas as avaliações de inglês dos candidatos aprovados na Etapa 1.

7.3. A **média final** será calculada pela média ponderada das notas obtidas pelo candidato, sendo que a N01 terá peso 3, N02 terá peso 4, N03 terá peso 2 e N04 terá peso 1. Para efeito de desempate, em primeiro lugar, será considerada a nota da **Nota do Anteprojeto (N02)** e, em segundo lugar, **Nota da Avaliação de Conhecimentos (N01)** e, finalizando, o candidato que apresentar **menor Número de Inscrição**.

$$MédiaFinal = \frac{3xN01 + 4xN02 + 2xN03 + N04}{10}$$

N01 – Avaliação de Conhecimentos.
N02 - Anteprojeto.
N03 – Currículo.
N04 – Exame de Suficiência em Língua Inglesa.

8. DA MATRÍCULA

8.1. Para efeito de classificação final, os candidatos serão classificados por ordem decrescente da média final.
8.2. Os candidatos serão convocados para matrícula obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final no processo seletivo, até se completar o número total de vagas, conforme estabelecido nesse Edital.
8.3. A matrícula no Programa EDUCIMAT será realizada conforme cronograma geral do processo seletivo está apresentado no Anexo a este Edital.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O candidato poderá interpor recurso em quaisquer uma das Etapas do Processo Seletivo, pelo e-mail selecaoeducimat@gmail.com, até 24 horas após a divulgação do resultado preliminar. Os recursos serão enviados por e-mail, em formulário próprio disponibilizado no site do Programa Educimat.
9.2. O resultado desse processo seletivo só terá validade para o ano de 2013.
9.3. Situações não previstas nesse Edital serão tratadas pelo Colegiado da Pós-graduação do Programa Educimat, juntamente com a Diretoria Geral do Campus Vitória do Ifes e a Reitoria do Ifes.
9.5. O resultado final deste processo seletivo será homologado pelo Colegiado da Pós-graduação do Programa Educimat.

Vitória, 17 de abril de 2013.

Sidnei Quezada Meireles Leite
Coordenador
Programa de Pós-graduação em Educação em Ciências e Matemática
Instituto Federal do Espírito Santo

Denio Rebello Arantes
Reitor
Instituto Federal do Espírito Santo

ANEXO I
CRONOGRAMA GERAL
PROCESSO SELETIVO 2013 - PROGRAMA EDUCIMAT
Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Educação em Ciências e Matemática

PROCESSO SELETIVO	DATA
Divulgação.	17 de abril de 2013.
Inscrição. Abertura do sistema eletrônico para inscrição no link "Processo Seletivo 2013" no endereço eletrônico http://educimat.ifes.edu.br. No ato da inscrição, a GRU será gerada.	02 a 31 de maio de 2013.
Homologação das inscrições.	08 de junho de 2013
Etapas 1, 2, 3 e 4: Local: Campus Vitória, IFES.	16 de junho a 12 julho de 2013.
Etapas 1 e 4: Avaliação de Conhecimentos. Avalição Suficiência em Língua Inglesa*. Local: Campus Vitória, IFES.	16 de junho de 2013. 14:00 às 18:00
Divulgação do resultado preliminar. Etapa 1.	25 de junho de 2013.
Prazo para interposição de recurso. Etapa 1. **Pelo endereço eletrônico de inscrição.**	26 de junho de 2013. 24 horas
Etapas 2 e 3:	Datas a serem divulgadas. 1ª e 2ª semana de Julho
Divulgação do resultado final.	19 de julho de 2013.
Matrícula.	09 a 16 de agosto de 2013.
Abertura 2013.	Sexta-feira, 09/agosto/2013.
Início das Aulas.	09 de agosto de 2013.

* Observação: somente serão corrigidas as avaliações de inglês dos candidatos aprovados na Etapa 1.

ANEXO II

BIBLIOGRAFIA PARA A AVALIAÇÃO ESCRITA

PROCESSO SELETIVO 2013 - PROGRAMA EDUCIMAT

Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Educação em Ciências e Matemática

OBSERVAÇÃO: A bibliografia será referência para todos candidatos, independente do grupo de estudo: Ciências ou Matemática. Todos os artigos poderão ser obtidos no formato "pdf" no endereço eletrônico do Programa Educimat, no link Processo Seletivo 2013, ou nos endereços de buscas da internet (Google, Yahoo entre outros).

BIBLIOGRAFIA

Artigo 1.

CHASSOT, Attico. **Alfabetização científica: uma possibilidade para a inclusão social.** Revista Brasileira de Educação, Nº 22, Jan/Fev/Mar/Abr, 2003.

Artigo 2.

KRASILCHIK, Myriam. **Reformas e Realidade: o caso do ensino das Ciências.** São Paulo em Perspectiva, 14(1) 2000.

Artigo 3.

TEIXEIRA, Paulo Marcelo M. **A educação científica sob a perspectiva da pedagogia histórico-crítica e do movimento C.T.S. no ensino de Ciências.** Ciência & Educação, v. 9, n. 2, p. 177-190, 2003.

Artigo 4.

MIGUEL, Antonio. **História, filosofia e sociologia da educação matemática na formação do professor: um programa de pesquisa.** Revista Educação e Pesquisa, São Paulo, v. 31, n. 1, p. 137-152, jan./abr. 2005.

Artigo 5.

GROENWALD, Claudia Lisete Oliveira. SILVA, Carmen Kaiber da. MORA, Castor David. **Perspectivas em Educação Matemática.** Revista Acta Scientiae – V.6 – N.1 – Jan./Jun. 2004.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA
CREDENCIADO COM CONCEITO 3 PELA CAPES/MEC

ANEXO III

TABELA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO - PROCESSO SELETIVO 2013 - PROGRAMA EDUCIMAT

Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Educação em Ciências e Matemática

ITEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Graduação em Licenciatura	20 pontos/curso	40 pontos
Curso de Especialização com carga horária mínima de 360 horas e TCC na área de Educação ou de Ensino de Ciências e Matemática.	20 pontos/curso	
Curso de Especialização com carga horária mínima de 360 horas e TCC em outras áreas.	10 pontos/curso	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
Experiência profissional em docência em Educação.	05 pontos por ano	60 pontos
Experiência profissional como técnico administrativo em Educação.	03 pontos por ano	
Total		**100 pontos**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA
CREDENCIADO COM CONCEITO 3 PELA CAPES/MEC

ANEXO IV
CALENDÁRIO DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO INSTITUCIONAL IFES 2013
Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Educação em Ciências e Matemática

SEMESTRE	**DISCIPLINAS**	**SEMANA DE AULA/EVENTO**
Abertura	Abertura do 2º. Semestre.	09 de agosto de 2013
2º. Semestre/2013	Conceitos Fundamentais em ECM Gestão na Sala de Aula História e Filosofia da Ciência Metodologia da Pesquisa Seminário da Pós-graduação em ECM	15 de agosto/2013 a 13 de dezembro/2013
2º Semestre/2013	II JECIM 2013 III SECIM 2013	Agosto/2013 Novembro/2013
MÊS/2014	**DISCIPLINAS**	**SEMANA DE AULA/EVENTO**
1º. Semestre/2014	CTSA Currículo Debates Conceituais em Ciências e Matemática Educação Profissional e EJA História e Filosofia da Matemática (Grupo Matemática). Pesquisa de Mestrado I Práticas Pedagógicas em Ciências e Matemática	20 de fevereiro/2014 a 11 de julho/2014
2º. Semestre/2014	Disciplinas Optativas. Pesquisa de Mestrado II Exame de Qualificação	14 de agosto/2014 a 12 de dezembro/2014
2º Semestre/2014	III JECIM 2014 IV SECIM 2014	Agosto/2014 Novembro/2014
MÊS/2015	**DISCIPLINAS**	**SEMANA DE AULA/EVENTO**
1º. Semestre/2015	Disciplinas Optativas. Pesquisa de Mestrado III Defesa de Mestrado	26 de fevereiro/2015 a 10 de julho/2015

Observação: Em caso de necessidade, a coordenação do Programa Educimat poderá fazer alguns ajustes nesse Calendário de Execução do Curso de Mestrado Profissional em Educação em Ciências e Matemática.